

Resolução CN-SESI nº 0077/2025

**Relatório de Monitoramento do Programa de
Eficiência da Gestão, contendo os resultados de
janeiro a maio - exercício de 2025 de todos os
Departamentos Regionais e o resultado Brasil.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 217ª Reunião Ordinária de 28/7/2025, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o Ofício nº 085/2025 - DIDEN, de 7/7/2025, do diretor do Departamento Nacional do SESI;

Considerando que compete ao Conselho Nacional, na forma do artigo 24, alínea "a" do Regulamento do SESI, estabelecer as diretrizes gerais do serviço social, na indústria e atividades assemelhadas, para observância em todo o país;

Considerando que cabe ao Departamento Nacional propor, em articulação com os departamentos regionais, o processo de acompanhamento anual dos indicadores e dos referenciais nacionais pactuados, bem como da execução dos Planos de Aprimoramento de Gestão que garanta uma interlocução permanente e seja capaz de alertar para os riscos de não se alcançar os resultados esperados e de indicar os referenciais nacionais cumpridos e não cumpridos;

Considerando o disposto no artigo 6º, §2º da Resolução CN-SESI nº 0100/2024, que disciplina o Programa de Eficiência da Gestão, e traz que o Departamento Nacional deverá submeter ao Conselho Nacional, para apreciação nas reuniões ordinárias dos meses de julho do exercício financeiro corrente e de março do seguinte, respectivamente, o Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão do SESI;

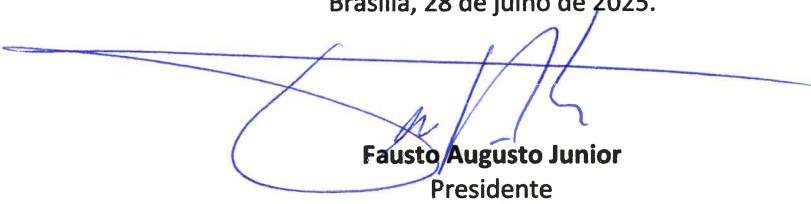
Considerando os termos do Parecer GEJUR Nº 0085/2025, de 17/7/2025, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI, no processo CN0217/2025.

R E S O L V E

Art. 1º Apreciar o Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão, do período e janeiro a maio de 2025, submetido a este Conselho Nacional do SESI pelo Departamento Nacional do SESI, conforme disposto no artigo 6º, § 2º, da Resolução CN-SESI nº 0100/2024, que disciplina o Programa de Eficiência da Gestão, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 28 de julho de 2025.


Fausto Augusto Junior
Presidente

Conselho Nacional do SESI



**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**



PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

**relatório de
monitoramento**
janeiro a maio / 2025

**217ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI
28 de julho de 2025**

SESI
Serviço
Social
da Indústria

RESUMO

O **RELATÓRIO** apresenta os resultados referentes ao período de janeiro a maio de 2025 do Programa de Eficiência da Gestão do SESI, em alinhamento ao disposto no Artigo 6º, parágrafo segundo da Resolução nº 100/2024 do Conselho Nacional do SESI.

INDICADORES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- **7 indicadores** com resultado Brasil dentro da meta/margem estabelecida para o exercício: Custo hora-aluno Ensino Fundamental I | Custo hora-aluno Ensino Fundamental II | Custo hora-aluno Ensino Médio | Custo hora-aluno Educação de Jovens e Adultos | Percentual de recursos destinados às atividades-fim | Impacto da folha de pessoal no orçamento | Taxa de Aprovação da Nova EJA.
- **3 Indicadores** com resultado Brasil fora da meta/margem estabelecida para o exercício: Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio) | Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde | Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.
- **1 Indicador** com apuração anual: Indicador de aderência à demanda da indústria

GRATUIDADE REGULAMENTAR:

- Cerca de **R\$ 1,37 bilhão** da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) do Sistema SESI foram **aplicados em educação básica e continuada**, o que corresponde a **21,90% da RLCC** estimada para o exercício - a qual consiste na soma da RLCC realizada até maio e da RLCC estimada de junho a dezembro.
- Cerca de **R\$ 666,95 milhões** da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) do Sistema SESI foi **aplicado em vagas de gratuidade regulamentar**, o que corresponde a **10,66% da RLCC** estimada para o exercício - a qual consiste na soma da RLCC realizada até maio e da RLCC estimada de junho a dezembro, totalizando **173.273 mil matrículas** em gratuidade regulamentar e aproximadamente **41,9 milhões de hora-aluno**.

PLANOS DE APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- 1 DR está ajustando o Plano de Aprimoramento da Gestão em razão do resultado insuficiente no Programa em 2024, conforme disposto no artigo 8º da Resolução SESI CN nº 100/2024. (GO). 9 DRs estão ajustando os Planos com foco no alcance das metas pactuadas para os indicadores em 2025 e 2026 (AC, AP, MT, PE, PA, PI, PR, SE e TO). Os demais Regionais optaram por não revisar os seus Planos de Aprimoramento da Gestão.

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO
RESULTADO SISTÊMICO – JANEIRO A MAIO DE 2025

CATEGORIA	INDICADOR	RESULTADO	META	MARGEM	RESULTADO NO PERÍODO
Eficiência	Custo hora-aluno Ensino Fundamental I¹	R\$ 14,39 ●	R\$ 12,86	R\$15,77	22 DRS¹
	Custo hora-aluno Ensino Fundamental II²	R\$ 12,96 ●	R\$ 11,45	R\$ 13,54	26 DRS²
	Custo hora-aluno Ensino Médio	R\$ 14,23 ●	R\$ 13,22	R\$ 16,03	27 DRS
	Custo hora-aluno Educação de Jovens e Adultos³	R\$ 8,34 ●	R\$ 7,70	R\$ 9,30	25 DRS³
	Percentual de recursos destinados às atividades-fim	93,1% ●	88,0%	82,5%	27 DRS
	Impacto da folha de pessoal no orçamento	48,0% ●	47,6%	54,7%	27 DRS
Eficácia	Taxa de Aprovação da Nova EJA⁴	59,1% ●	67,9%	52,7%	16 DRS⁴
	Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)⁵	51,0% ●	65,8%	51,1%	17 DRS⁵
	Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	991.116 ●	1.298.992	-	27 DRS
	Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	1.922.094 ●	2.395.719	2.156.147	27 DRS
Efetividade	Indicador de aderência à demanda da indústria	--	88,7%	-	Indicador anual

Legenda:
● Resultado na meta
 ● Resultado na margem
 ● Resultado fora da margem

Notas:

- Os Regionais AL, BA, DF, RS e TO não possuem atuação na modalidade.
- O Regional RS não possui atuação na modalidade.
- Os Regionais MS e RJ não possuem atuação na modalidade.
- Os Regionais AP, ES, GO, MA, MS, PR, RJ, RO, RR, RS e TO não possuem atuação na modalidade, portanto, não pactuaram meta para o exercício. DF e RN não pactuaram metas com previsão de conclusão em 2025, portanto, não pactuaram meta para o exercício. AM e SE pactuaram metas mas não apresentaram resultado no período.
- Os Regionais AL, MS, MT, PE, PR, RJ, RN e RO não possuem atuação na modalidade ou não possuem alunos com previsão de conclusão em 2025, portanto, não pactuaram meta para o exercício.

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO RESULTADOS DE JANEIRO A MAIO DE 2025

DRs	Custo hora-aluno Ensino Fundamental I		Custo hora-aluno Ensino Fundamental II		Custo hora-aluno Ensino Médio		Custo hora-aluno Educação de Jovens e Adultos		Taxa de Aprovação da Nova EJA		Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)		Percentual de recursos destinados às atividades-fim		Impacto da folha de pessoal no orçamento		Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde		Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	
	Méda	Realizado	Méda	Realizado	Méda	Realizado	Méda	Realizado	Méda	Realizado	Méda	Realizado	Méda	Realizado	Méda	Realizado	Méda	Realizado	Méda	Realizado
AC	R\$ 12,28	R\$ 16,12	R\$ 11,63	R\$ 15,19	R\$ 14,26	R\$ 17,82	R\$ 8,77	R\$ 11,22	55,0%	0,0%	72,7%	0,0%	87,0%	88,1%	57,4%	64,7%	6,305	1,812	8,355	5,345
AL	-	-	R\$ 11,88	R\$ 14,41	R\$ 13,85	R\$ 15,60	R\$ 9,43	R\$ 12,60	50,0%	0,0%	-	-	87,6%	85,6%	57,5%	70,5%	36,390	25,015	44,142	37,876
AM	R\$ 11,84	R\$ 14,10	R\$ 11,45	R\$ 11,87	R\$ 13,86	R\$ 14,43	R\$ 7,70	R\$ 6,29	74,4%	34,7%	66,9%	-	85,9%	91,0%	47,6%	39,0%	25,046	13,841	49,030	17,912
AP	R\$ 11,40	R\$ 10,39	R\$ 11,67	R\$ 11,48	R\$ 12,88	R\$ 16,45	R\$ 6,78	R\$ 7,29	-	-	72,3%	0,0%	90,1%	90,0%	48,8%	56,6%	2,189	233	5,150	3,465
BA	-	-	R\$ 11,55	R\$ 11,51	R\$ 14,32	R\$ 13,45	R\$ 7,94	R\$ 8,41	67,0%	51,2%	67,0%	87,1%	90,0%	95,8%	50,0%	41,7%	74,221	36,531	120,475	111,366
CE	R\$ 12,94	R\$ 12,31	R\$ 11,72	R\$ 10,33	R\$ 13,69	R\$ 9,93	R\$ 10,42	R\$ 7,80	67,9%	69,7%	73,4%	69,2%	84,2%	84,8%	49,3%	55,8%	19,209	62,093	111,162	76,952
DF	-	-	R\$ 13,99	R\$ 14,92	R\$ 16,71	R\$ 14,20	R\$ 8,15	R\$ 6,38	-	100,0%	75,0%	71,8%	90,8%	91,7%	49,5%	45,0%	15,098	15,882	27,340	18,163
ES	R\$ 12,86	R\$ 12,57	R\$ 10,49	R\$ 12,69	R\$ 14,92	R\$ 11,39	R\$ 9,93	R\$ 9,34	-	-	60,0%	72,6%	90,3%	89,0%	52,0%	61,3%	31,000	33,433	67,122	74,092
GO	R\$ 12,86	R\$ 12,57	R\$ 11,45	R\$ 11,23	R\$ 13,22	R\$ 15,00	R\$ 7,69	R\$ 8,57	-	-	77,9%	71,5%	91,2%	91,8%	47,6%	45,7%	95,632	36,593	111,875	47,900
MA	R\$ 10,58	R\$ 8,68	R\$ 11,56	R\$ 7,63	R\$ 13,12	R\$ 10,23	R\$ 8,09	R\$ 6,04	35,0%	35,3%	78,4%	75,7%	87,9%	87,7%	50,7%	59,0%	20,801	13,163	27,887	14,741
MG	R\$ 16,44	R\$ 14,30	R\$ 15,86	R\$ 12,98	R\$ 20,50	R\$ 14,07	R\$ 8,46	R\$ 10,61	-	-	-	-	91,6%	92,9%	46,4%	43,1%	78,100	84,269	184,933	140,552
MS	R\$ 13,23	R\$ 12,98	R\$ 13,40	R\$ 11,72	R\$ 13,71	R\$ 12,71	-	-	-	-	-	-	85,6%	85,3%	55,0%	49,2%	51,221	21,595	64,165	51,115
MT	R\$ 15,15	R\$ 17,60	R\$ 13,70	R\$ 15,50	R\$ 15,31	R\$ 15,63	R\$ 10,67	R\$ 9,59	48,5%	48,1%	72,1%	67,0%	88,0%	93,3%	48,2%	50,4%	29,063	25,584	63,250	44,843
PA	R\$ 12,86	R\$ 10,18	R\$ 11,45	R\$ 10,36	R\$ 13,22	R\$ 14,44	R\$ 8,08	R\$ 9,37	68,3%	52,4%	98,1%	16,1%	84,7%	87,9%	47,8%	56,7%	22,806	19,965	55,797	22,482
PB	R\$ 15,03	R\$ 11,43	R\$ 11,77	R\$ 11,55	R\$ 13,67	R\$ 14,44	R\$ 8,36	R\$ 7,52	100,0%	13,9%	81,1%	-	88,4%	93,1%	53,0%	60,2%	24,516	21,471	43,318	35,465
PE	R\$ 11,02	R\$ 8,53	R\$ 11,30	R\$ 8,79	R\$ 13,22	R\$ 9,14	R\$ 7,48	R\$ 6,40	50,0%	89,1%	-	-	82,7%	84,5%	52,8%	44,6%	31,910	28,940	69,119	57,167
PI	R\$ 13,36	R\$ 10,57	R\$ 12,26	R\$ 11,23	R\$ 13,68	R\$ 10,53	R\$ 12,38	R\$ 9,35	63,0%	92,9%	63,7%	23,5%	86,1%	91,5%	47,6%	36,5%	121,860	100,254	308,550	215,202
PR	R\$ 13,59	R\$ 13,43	R\$ 12,38	R\$ 11,38	R\$ 13,22	R\$ 11,45	R\$ 7,70	R\$ 6,64	-	-	-	-	84,1%	83,9%	50,2%	48,3%	30,000	20,128	92,276	88,414
RJ	R\$ 15,06	R\$ 19,09	R\$ 13,83	R\$ 18,92	R\$ 14,64	R\$ 18,64	-	-	-	100,0%	-	-	87,4%	95,0%	53,2%	34,7%	36,399	20,758	54,519	46,736
RN	R\$ 13,42	R\$ 15,85	R\$ 11,75	R\$ 17,84	R\$ 14,99	R\$ 19,29	R\$ 9,37	R\$ 13,45	-	-	-	-	87,8%	91,3%	50,2%	47,3%	8,000	5,475	15,660	13,791
RO	R\$ 13,16	R\$ 12,63	R\$ 11,55	R\$ 10,41	R\$ 13,77	R\$ 10,60	-	-	-	-	-	-	89,0%	91,5%	56,0%	60,1%	3,322	2,287	4,145	3,620
RR	R\$ 9,55	R\$ 10,92	R\$ 11,45	R\$ 11,55	R\$ 13,22	R\$ 17,46	R\$ 6,83	R\$ 8,85	-	-	59,0%	90,9%	89,0%	91,5%	52,7%	50,6%	157,800	124,327	233,800	200,159
RS	-	-	-	-	R\$ 15,15	R\$ 15,81	R\$ 7,70	R\$ 9,99	-	-	74,2%	5,5%	88,0%	90,8%	41,7%	37,8%	241,062	179,189	335,000	313,001
SC	R\$ 14,53	R\$ 12,90	R\$ 12,98	R\$ 12,48	R\$ 14,34	R\$ 13,35	R\$ 9,91	R\$ 9,17	53,0%	40,9%	60,0%	49,5%	93,6%	95,1%	47,8%	48,8%	5,184	6,586	24,389	6,571
SE	R\$ 12,17	R\$ 9,24	R\$ 11,52	R\$ 10,80	R\$ 12,72	R\$ 16,58	R\$ 16,54	R\$ 18,95	48,5%	93,8%	48,5%	-	87,6%	91,3%	55,0%	54,5%	115,462	78,176	250,000	258,184
SP	R\$ 16,26	R\$ 15,24	R\$ 14,69	R\$ 14,04	R\$ 17,07	R\$ 16,15	R\$ 7,24	R\$ 8,92	50,0%	84,7%	40,0%	93,3%	92,0%	99,1%	56,0%	59,2%	11,055	6,919	12,200	8,409
TO	-	-	R\$ 11,80	R\$ 9,00	R\$ 13,77	R\$ 10,57	R\$ 7,30	R\$ 5,30	-	-	51,0%	73,0%	89,0%	94,3%	56,0%	47,6%	1,298,992	991,116	2,395,719	1,922,094
BRASIL	R\$ 12,86	R\$ 14,39	R\$ 11,45	R\$ 12,96	R\$ 13,22	R\$ 14,23	R\$ 7,70	R\$ 8,34	67,9%	59,1%	65,8%	51,0%	88,0%	93,1%	47,6%	48,0%	1,298,992	991,116	2,395,719	1,922,094

Notas:

1. Metas corrigidas anualmente pelo IPCA acumulado no exercício, conforme estabelecido na Resolução SESI-CN nº 100/2024.

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO

Critérios de Avaliação¹	- Cumprimento de 60% ou mais do cronograma;
	- Até 1 Termo de Solicitação de Mudança (TSM), com foco na reprogramação do cronograma físico e replanejamento do plano, quando a revisão for obrigatória conforme estabelecido na resolução;
	- Registros de monitoramento em conformidade com o cronograma previamente disponibilizado pelo DN.

	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
Cumprimento de 60% ou mais do cronograma	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Até 1 Termo de Solicitação de Mudança	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Registros de Monitoramento²	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

LEGENDA:
 ● Realizado ● Não Realizado

Nota:
 1. Conforme previsto no artigo 6º da Resolução SESI-CN nº 100/2024.
 2. Conforme cronograma anual disponibilizado pelo Departamento Nacional.

GRATUIDADE REGULAMENTAR

RESULTADOS DE JANEIRO A MAIO DE 2025

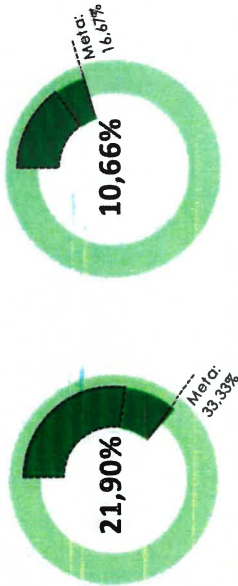
Receita líquida de contribuição compulsória (RLCC)					RLCC aplicada em educação básica e continuada			RLCC aplicada em gratuidade regulamentar			Matrículas e hora-aluno em gratuidade regulamentar	
DR	Realizado no período + estimado até dezembro	Meta	Realizado	% RLCC em EBC	Meta¹	Realizado	% RLCC em gratuidade	Matrículas	Hora-aluno			
AC	14.173.090,19	33,33%	762.837,02	5,38%	21,02%	1.064.203,07	7,51%	417	111.721			
AL	32.111.792,34	33,33%	9.268.152,84	28,86%	21,02%	3.248.798,67	10,12%	1.740	210.188			
AM	81.247.176,84	33,33%	10.523.940,62	12,95%	21,02%	7.822.947,68	9,63%	2.266	896.574			
AP	17.805.443,13	33,33%	5.070.854,71	28,48%	21,02%	4.085.597,36	22,95%	912	352.758			
BA	155.183.502,03	33,33%	34.568.010,37	22,28%	21,02%	22.663.033,89	14,60%	7.053	1.543.201			
CE	110.912.736,96	33,33%	32.311.651,54	29,13%	21,02%	16.006.905,59	14,43%	3.355	1.243.729			
DF	66.924.620,77	33,33%	10.082.392,39	15,07%	21,02%	7.152.406,03	10,69%	1.776	601.739			
ES	111.742.014,13	33,33%	37.906.032,37	33,92%	21,02%	21.376.947,91	19,13%	3.574	1.358.488			
GO	107.568.291,78	33,33%	47.157.716,94	43,84%	21,02%	12.724.997,49	11,83%	2.600	810.893			
MA	51.731.940,00	33,33%	8.147.430,51	15,75%	21,02%	5.538.932,72	10,71%	1.838	579.323			
MG	495.718.494,63	33,33%	102.198.069,03	20,62%	21,02%	39.443.788,22	7,96%	14.104	1.838.259			
MS	68.038.505,04	33,33%	30.180.841,91	44,36%	21,02%	6.036.240,44	8,87%	1.035	289.401			
MT	74.204.511,02	33,33%	12.800.025,15	17,25%	21,02%	6.116.491,24	8,24%	3.437	482.544			
PA	109.853.459,03	33,33%	27.697.696,40	25,21%	21,02%	11.869.524,81	10,80%	2.981	947.642			
PB	42.125.430,00	33,33%	5.273.010,71	12,52%	21,02%	3.056.986,24	7,26%	1.990	329.412			
PE	105.798.296,78	33,33%	35.051.564,57	33,13%	21,02%	17.068.737,11	16,13%	6.663	1.117.300			
PI	26.124.715,38	33,33%	12.967.903,52	49,64%	21,02%	3.725.038,81	14,26%	877	226.970			
PR	303.065.509,46	33,33%	52.328.345,92	17,27%	21,02%	38.495.932,75	12,70%	20.267	3.297.690			
RJ	493.188.098,50	33,33%	84.117.388,91	17,06%	21,02%	54.871.854,81	11,13%	18.718	2.734.415			
RN	41.759.249,07	33,33%	8.815.557,07	21,11%	21,02%	2.139.747,54	5,12%	706	112.394			
RO	25.076.817,75	33,33%	6.320.109,24	25,20%	21,02%	2.637.163,67	10,52%	615	221.713			
RR	16.781.818,85	33,33%	4.966.764,29	29,60%	21,02%	2.123.162,69	12,65%	482	128.823			
RS	311.542.637,97	33,33%	64.913.505,18	20,84%	21,02%	32.662.413,47	10,48%	8.250	1.969.896			
SC	304.582.240,26	33,33%	79.637.594,22	26,15%	21,02%	33.001.274,89	10,83%	6.947	2.087.628			
SE	29.267.288,96	33,33%	10.226.158,05	34,94%	21,02%	2.832.818,47	9,68%	1.017	257.913			
SP	1.757.841.674,82	33,33%	627.397.589,68	35,69%	21,02%	302.860.481,25	17,23%	57.303	17.654.876			
TO	21.152.882,00	33,33%	9.923.804,12	46,91%	21,02%	6.318.886,59	29,87%	2.350	458.161			
DN²	1.283.809.902,34											
TOTAL	6.259.332.340,03	33,33%	1.370.614.947,28	21,90%	16,67%	666.945.513,42	10,66%	173.273	41.863.651			

Notas:
1. Corresponde a meta de segurança de 21,02% aplicada a todos os Departamentos Regionais, conforme disposto na Resolução SESI-CN nº 109/2017, acrescida de déficit de exercício anterior, quando houver, calculado com base na RLCC realizada no período. Na linha total é apresentado a meta regulamentar de 16,67% atribuída ao Sistema SESI.
2. No Total da Receita Líquida de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional, foram deduzidos os valores referentes as subvenções regulamentares repassadas aos Departamentos Regionais, por estes já estarem embutidas nas receitas dos DRs.

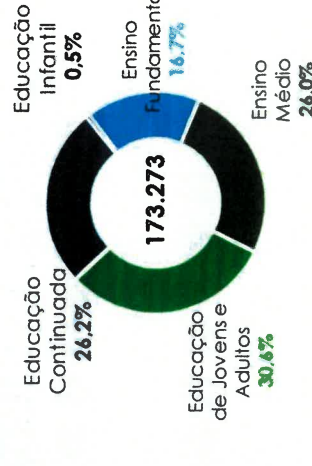
RESULTADOS DA GRATUIDADE REGULAMENTAR

RLCC aplicada em educação básica e continuada
R\$ 1.370.614.947,28

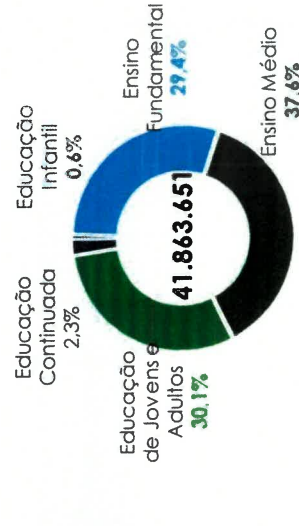
RLCC aplicada em gratuidade regulamentar
R\$ 666.945.513,42



MATRÍCULAS EM GRATUIDADE REGULAMENTAR



HORA-ALUNO EM GRATUIDADE REGULAMENTAR



PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO INDICADORES E FÓRMULAS DE CÁLCULO

CATEGORIA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Eficiência	Custo hora-aluno Ensino Fundamental I	$\frac{[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino fundamental I} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino fundamental I})]}{1}$	Produção: SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno Ensino Fundamental II	$\frac{[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino fundamental II} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino fundamental II})]}{1}$	Produção: SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno Ensino Médio	$\frac{[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino médio} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino médio})]}{1}$	Produção: SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno Educação de Jovens e Adultos	$\frac{[(\text{Despesas correntes de negócio na EJA} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno na EJA})]}{1}$	Produção: SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Percentual de recursos destinados às atividades-fim	$\frac{[(\text{Despesa total das atividades-fim} / \text{Despesa total líquida})] * 100}{1}$	Protheus/DN
Eficiência	Impacto da folha de pessoal no orçamento	$\frac{[(\text{Desp. de Pessoal e Encargos}) / (\text{Rec. de Contr. Comp.} + \text{Subvenção Ordinária e Especial} + \text{Rec. de Serviços e de Convênios} + \text{Rec. Industriais})] * 100}{1}$	Protheus/DN
Eficácia	Taxa de Aprovação da Nova EJA	$\frac{(\text{Quantidade de matrículas na Nova EJA com status de conclusão} / \text{Quantidade de matrículas total na Nova EJA}) * 100}{1}$	SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO INDICADORES E FÓRMULAS DE CÁLCULO

CATEGORIA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Eficácia	Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	(Quantidade de matrículas na EJA Profissionalizante com status de conclusão / Quantidade de matrículas total na EJA Profissionalizante) * 100	SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas
Eficácia	Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	Σ (Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de Promoção da Saúde)	Sistema de Consolidação da Produção - SMD
Eficácia	Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	Σ [Número de vidas ativas na Plataforma de Saúde e Segurança]	Plataforma SESI Viva+ (S+, Telemedicina SESI, SESI Cursos, SESI Facilita PGR, Vacina SESI e outras soluções incorporadas pelo DN/USSI) e Sistema de Medição de Desempenho (SMD)
Efetividade	Indicador de aderência à demanda da indústria	[(Nº de empresas que consideram as demandas atendidas pelo SESI) / (Nº de empresas pesquisadas)]	Pesquisa Observatório Nacional da Indústria

SESI
Serviço
Social
da Indústria